



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA**

PORTARIA 015/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Afastar no período de **05/08/2019** a **03/09/2019**, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros Titulares e convocar seus respectivos Suplentes, devendo os titulares retornarem as suas atividades laborativas no dia **04/09/2019**.

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
Jorge Bomfim Santos da Silva	X	Jose Augusto Santos Damasceno
Itamaro Fernandes dos Santos	XIII	Adriano Santos de Souza
Fernanda Zilda de Sá Ângelo	XVIII	Daniela Santana Fernandes

Salvador, 29 de julho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente